Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 07025/2011**
PROCESSO TC/MS	:	69485/2011
PROTOCOLO	:	1154385
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	EDSON LUIZ DE DAVID
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 38/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	DIMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 030/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 1 PÁ CARREGADEIRA , NOVA , ZERO KM ,DE FABRICAÇÃO NACIONAL , ANO E MODELO DE NO MINIMO 2.011 .
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 370.975,12

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª ICE, para o cumprimento da disposição contida no art. 317, da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 20 de setembro de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-